

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As madeiras e materiais correlatos solicitadas são de grande importância para manutenção do parque municipal usados na manutenção e substituição dos brinquedos, cemitério construção dos túmulos e botas fora (cercamento destinados a descarte de entulhos de construção), onde forem necessárias reformas que são de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº14.133/2022.

Todos os produtos deverão ser entregues conforme as especificações contidas na solicitação.

Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 dias, caso estejam em desacordo devem ser substituídos em um prazo máximo de 30 dias.

Sendo assim estamos certos de que estaremos recebendo produto de qualidade, que não terá somente impacto econômico, mas também no desempenho do trabalho dos funcionários aos quais manusearão essas ferramentas.

É de extrema importância que sejam entregues produtos de qualidade e nos prazos contidos no contrato para que possamos evitar eventuais problemas posteriores.

Por se tratarem de ferramentas de uso corriqueiro dos servidores acreditamos que não há necessidade de treinamento.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades das secretarias, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pelas secretarias já que a necessidade é variável no decorrer do ano. Destaca-se também que as secretarias municipais não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Diante dos fatos, constatou-se que a aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes,

durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando a falta de materiais. Reforça-se ainda, o fato de que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de materiais. Além das vantagens a seguir:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Essas quantidades se baseiam nas deficiências observadas no decorrer do ano, demandas apresentadas pelos servidores e possíveis substituições. Há muitos objetos que não foram licitados, mas percebeu-se a deficiência, as quantidades dos demais foram diminuídos, por não houve necessidade da quantidade.

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	Madeira serrada tratada para pergolado 6 x 8cm	Unidade	150
02	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(10-12) com 05 furos.	Unidade	100
03	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(14-16) com 05 furos.	Unidade	100
04	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(8-10) com 05 furos.	Unidade	150
05	Mourão de Eucalipto tratado 4,00 (08-10)	Unidade	100

06	Mourão de Eucalipto tratado 4,00 (10-12)	Unidade	50
07	Porta de Divisória Eucatex 35mm completa, com fechadura – 0,82 x 2,11m	Unidade	03
08	Porta de madeira parana lisa 2,10 x 0,80 x 0,35 cm	Unidade	04
09	Postes de eucalipto tratado 2,20m 10 a 12cm (com 05 furos).	Unidade	500
10	Postes de eucalipto tratado 2,20m 12 a 14cm (com 05 furos).	Unidade	20
11	Postes de eucalipto tratado 2,20m 8 a 10cm (com 05 furos).	Unidade	20
12	Ripa de madeira não aparelhada 1,5x 5cm ipê para telhados	Metro	250
13	Tábua de madeira não aparelhada 2,5 x 30cm x 4,0M (1x12) Pinus	Unidade	50

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO MEDIANA

ITEM	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Vlr Mediana	Valor Estimado
01	Madeira serrada tratada para peergolado 6x8 cm	150	Unid	R\$22,00	R\$3.300,00
03	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(14-16) com 05 furos.	100	Unid	R\$44,20	R\$4.420,00
04	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(8-11) com 05 furos.	150	Unid	R\$17,45	R\$2.617,50
10	Postes de eucalipto tratado 2,20m 12 a 14cm (com 05 furos).	20	Unid	R\$40,40	R\$808,00
11	Postes de eucalipto tratado 2,20m 8 a 10cm (com 05 furos).	20	Unid	R\$17,45	R\$349,00
12	Ripa de madeira não aparelhada 1,5x 5cm ipê para telhados	250	metro	R\$4,34	R\$1.085,00

MÉDIO

ITEM	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Vlr medio	Vlr estimado
02	Mourão de Eucalipto tratado 2,20m(10-12) com 05 furos.	100	Unid	R\$32,00	R\$3.200,00
06	Mourão de Eucalipto tratado 4,00m(10-12)	50	Unid	R\$76,47	R\$3.823,50
07	Porta da divisoria de madeira 35mm completa com fechadura 0,82x2,11	03	Unid	R\$629,97	R\$1.889,91
08	Porta de madeira parana lisa 2,10 x 0,80 x 0,35 cm	04	Unid	R\$313,74	R\$1.254,96

09	Postes de eucalipto tratado 2,20m 10 a 12cm (com 05 furos).	500	Unid	R\$32,00	R\$16.000,00
13	Tábua de madeira não aparelhada 2,5 x 30cm x 4,0M (1x12) Pinus	50	Unid	R\$50,29	R\$2.514,50

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 41.262,78 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços constante nos autos, e especificado na tabela abaixo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Haverá sim parcelamento na entrega dos itens, pois são muitos e a secretaria solicitará conforme a necessidade que será no decorrer do ano.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, inc. V, “b” da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Nesse caso, a adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento das secretarias municipais. Assim sendo contratação terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme a lei 14.133/2021.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que as ferramentas serão adquiridas ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição das madeiras e materiais correlatos pelo Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Esses itens são para manutenção e substituição do cemitério, parque municipal e bota fora e onde houver necessidade que esteja sob responsabilidade da secretaria de Meio Ambiente.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

Os itens aqui descritos devem ser entregues não secretaria de meio ambiente e situada a praça Vandick-Dumont nº105 -centro nos prazos constados no contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Como não há lei específica para extração de eucalipto pede-se:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações das madeiras e materiais correlatos, buscam atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, vinculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, a aquisição mostra-se técnica, social, econômica e ambientalmente viável.

Bocaiuva –MG 27 de agosto de 2024

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE OU DO SERVIDOR(A) QUE PLANEJOU A CONTRATAÇÃO

Nome: Ediane Oliveira dos Santos-Matr.2608

CPF: 060.305.906-69

Telefone: (38)99825-1740

Cargo: A.S.G

E-mail: dysantos2003@gmail.com

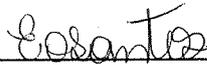
Nome: Paulo Roberto Santana

CPF: 726.439.276-72

Telefone: (38)99999-0520

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

E-mail: ambientalsecretaria@hotmail.com



Ediane Oliveira dos Santos-Matr.2608

Paulo Roberto Santana
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos
Bocaiuva/MG



Paulo Roberto Santana
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços